



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.531/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula 490422, portadora do RG n.º 4.515.450-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 913.256.419-87, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 647/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.385 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 12 (doze) anos e 05 (cinco) dias, de serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Curitiba - PR - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 julho 2020
DE Nº 1.898
UMUARAMA 08 / 07 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS